LEI Nº 1.127/07

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO TIPO DE ATENDIMENTO E DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o tipo de atendimento oferecido pela EMEF Manoel Lopes D' Assunção, localizada na Rua Francisco Manoel Gomes, s/n, no Distrito de Campos de Cunha, Cunha, São Paulo, para incluir além do Ensino Fundamental, o atendimento da Educação Infantil.
Parágrafo Único – Para fins de atendimento citado no caput, serão transferidas (02) duas classes vinculadas a EMEI "Cantinho do Céu", que já funcionam no prédio da citada escola.

Artigo 2º - A escola citada no artigo anterior passará a denominar-se EMEIEF (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental) Manoel Lopes D'Assunção.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 23 de maio de 2007.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA